



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO  
Nº 093/2026**

**(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site [www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424](http://www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424) e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 19/02/2026 A 23/02/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.**



**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.**

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

**1.4** Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.4.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.4.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.4.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.5** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.6** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.7** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



**PROFESSOR MaPB –EDUCAÇÃO FISICA – 19/02/2026 A 23/02/2026**

<b>CLASSIF</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
441º	DLIANE ROSA DE SENA
442º	RAISON BRUNO FELLER
443º	ERIC DOUGLAS CHAVES
444º	DEIVID LUSQUINHO LIRIO
445º	GUSTAVO GONÇALVES DA FONSECA
446º	VANESSA FERREIRA DE ALMEIDA
447º	LUANA DE CARVALHO SALES ACYLINO
448º	ADEILSON ROCHA SOARES
449º	FLAVIA DUARTE COSTA
450º	RAFAEL SANTOS CORDEIRO
451º	RAQUELY NETTO MARTINS
452º	ELIANA DA SILVA CAMPOS
453º	VANESSA LAUWER RODRIGUES
454º	KARINA DE OLIVEIRA
455º	SIMONE SOARES GOMES AMBROSIO
456º	ANA PAULA RAMALHO BRAZ
457º	GESIANE SOARES DE FREITAS
458º	LUCILEIDE DE OLIVEIRA VIANA
459º	JUAREZ JUNIOR
460º	HUDSON RIBEIRO JUNIOR RIBEIRO
461º	JACIARA PASTORINI BARCELOS
462º	KELLY COSTA SOUZA
463º	DAYNHANY GONCALVES
464º	MARIKRESSI DE FARIA
465º	SIMONE PAIVA COLI
466º	REGINA RIBEIRO ZUCARATO DE MENEZES
467º	MICHAEL FREIRE SANTOS
468º	KRISTIANO FIGUEIRA GOMES HINTE DE SOUZA
469º	PIERRY JESUS DOS SANTOS SANTOS
470º	PRISCILLA TOLENTINO BITTENCOURT



471º	CONVOCADO PARA AUTUAÇÃO NO EDITAL 050/26
472º	VITOR MENDES
473º	RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
474º	WADSON BOM JESUS DOS SANTOS
475º	GABRIELA VIEIRA FREDERICH
476º	JULIO CESAR MEIRELES DE SOUZA DE PRESCHOLDT
477º	MAIARA DA COSTA MIGUEL
478º	ANDREIA DE JESUS SANTOS
479º	TARCÍSIO JOSÉ BICALHO JÚNIOR
480º	CARLA LOURENCO NUNES
481º	ALINE NASCIMENTO DA SILVA
482º	ROSILANE BERTOLINI GARCIA
483º	DALILA RAMOS DE SOUZA CALMON
484º	VERA IRIS RODRIGUES E SILVA
485º	CONVOCADO PARA AUTUAÇÃO NO EDITAL 050/26
486º	CONVOCADO PARA AUTUAÇÃO NO EDITAL 050/26
487º	NATALI ALVES SANT'ANNA
488º	HENRIQUE BORGES FURNO
489º	DIEGO DOS SANTOS ALMEIDA
490º	SUELLEN APARECIDA DEGASPERI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO